



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 95

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB226978**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBA4C28**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está se encontra com problemas no ar condicionado, sendo assim, será necessário a aquisição de correia do ar condicionado, compressor de ar condicionado, carga de gás R134 e contratação de serviço de mão de obra de instalação de compressor e conserto do ar, que resultou no valor de **R\$ 4.584,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 08 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022

Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000

Fone: +55 (51) 3267-1393

www.saovicentodosul.rs.gov.br

gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 96

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M10PC068679**

Ano e modelo: **2022/2023**

PLACA: **JBO8G09**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas na parte elétrica, sendo assim, será necessário a aquisição de lâmpada h1 24v e a contratação do serviço de concerto parte elétrica, que resultou no valor de **R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 08 de novembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 98

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M10PC068679**

Ano e modelo: **2022/2023**

PLACA: **JBO8G09**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas no pino de centro e mola, sendo assim, será necessário a contratação do serviço de troca de pino de centro e suporte de amortecedor de mola, que resultou no valor de **RS 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 14 de novembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 99

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB12E3PAC033731**

Ano e modelo: **2010**

PLACA: **IRJ6130**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas no suporte do estepe, sendo assim, será necessário a contratação do serviço de solda do suporte do estepe, que resultou no valor de **RS 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 14 de novembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Portaria nº 613/2022

Mecânico

Portaria nº 595/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 100

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB242456**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBG3C98**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas na caixa de marcha, sendo assim, será necessário a contratação do serviço de mão de obra para o concerto da caixa de marcha, que resultou no valor de **R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 14 de novembro de 2024.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº 613/2022